

MUNICÍPIO DE CHAPADA/RS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2025
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS AO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Lei Federal nº 4.320/64, art. 2º, § 2º, inciso I

Receitas Previstas para o FUNDO			Despesas Fixadas para o FUNDO		
Código da Receita	Especificação	Valor	Código da Despesa	Especificação	Valor
RECEITAS CORRENTES		R\$ 12.360.639,98	DESPESAS CORRENTES		R\$ 12.926.335,57
1.1.0.0.0.00.0.0.00	Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	R\$ 971.168,82	3.1.00.00.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 5.558.060,57
1.2.0.0.0.00.0.0.00	Rec. Contribuições	R\$ -	3.2.00.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	R\$ -
1.3.0.0.0.00.0.0.00	Rec. Patrimonial	R\$ 155.495,03	3.3.00.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	R\$ 7.368.275,00
1.4.0.0.0.00.0.0.00	Rec. Agropecuária	R\$ -			
1.5.0.0.0.00.0.0.00	Rec. Industriais	R\$ -			
1.6.0.0.0.00.0.0.00	Rec. Serviços	R\$ -			
1.7.0.0.0.00.0.0.00	Transf. Correntes	R\$ 11.229.576,88			
1.9.0.0.0.00.0.0.00	Outras Rec. Corr.	R\$ 4.399,25			
RECEITAS DE CAPITAL		R\$ -	DESPESAS DE CAPITAL		R\$ 238.309,25
2.1.0.0.00.0.0.00	Oper. De Crédito	R\$ -	4.4.00.00.00.00.00.00	Investimentos	R\$ 238.309,25
2.2.0.0.00.0.0.00	Alienação de Bens	R\$ -	4.5.00.00.00.00.00.00	Inversões Financeiras	R\$ -
2.3.0.0.00.0.0.00	Amort. De Empréstimos	R\$ -	4.6.00.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida	R\$ -
2.4.0.0.00.0.0.00	Transf. De Capital	R\$ -			
2.9.0.0.00.0.0.00	Outras Rec Capital	R\$ -			
RECEITAS CORRENTES INTRA ORÇAMENTÁRIAS		R\$ -	RESERVA DO R P P S		R\$ -
7.2.0.0.0.00.0.0.00	Rec. Contribuições	R\$ -	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		R\$ -
7.3.0.0.0.00.0.0.00	Rec. Patrimonial	R\$ -			
7.9.0.0.0.00.0.0.00	Outras Rec. Corr.	R\$ -			
RECEITAS DE CAPITAL INTRA ORÇAMENTÁRIAS		-R\$ 14.562,14			
8.2.0.0.00.0.0.00	Alienação de Bens	R\$ -			
8.3.0.0.00.0.0.00	Amort. De Empréstimos	R\$ -			
8.9.0.0.00.0.0.00	Outras Rec Capital	R\$ -			
(-)X.X.X.XX.X.X	(-) Deduções da Receita	-R\$ 14.562,14			
	(+) Aportes Financeiros	R\$ 818.566,98			
	T O T A L	R\$ 13.164.644,82		TOTAL	R\$ 13.164.644,82
Nota: O valor da linha "Aportes Financeiros" corresponderá ao montante de recursos "Próprios" que o Município destinará ao FUNDO, se for o caso.					